



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

19/09/19

RS. Martins

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2019
DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2019
PARA O TURNO DA MANHÃ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em razão de reunião dos Vereadores com a Bancada Gaúcha da Câmara Federal que será realizada no dia 24 de setembro de 2019, em Brasília/DF, fica transferida, do período da noite para o turno da manhã, às 9h, a Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2019.



CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo